LEI Nº 6696 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE JOSÉ PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representante legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de José Pedro Pereira de Almeida, falecido em 15 de março de 1998 e sepultado no Cemitério Santa Helena, na sepultura 56, quadra 15, setor "D".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de setembro de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal